Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 277/77

INDICAÇÃO Nº 161/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e visando o benefício de nossa comunidade, no sentido-de que entre em entendimentos com os proprietários locais, para a efetivação do prolongamento da rua Vereador Clovis de Camargo Bueno, uma vez que a referida rua é barrada por duas porteiras, e, esta união da rua Clovis de Camargo Bueno e José Casagrande será de grande utilidade para os nossos municipes, - pois Ônibus e Caminhões podem transitar livremente por esse - desvio, entrando na esquina da Volkswagen, rua José Casagrande e seguindo pela rua Clovis de Camargo Bueno. Esta nossa sugestão visa também beneficiar os alunos do 1º Grau EEPG Cel. J.J. Bittencourt, pois os alunos ainda sem a devida responsabilidade do transito poderão sofrer acidentes e o nosso dever é antes previnir para evitar catrastofe maior futuramente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de novembro de 1977.-

Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.-